

INTERESSADO: Manoel Moreira de Sousa

ASSUNTO : Contratação do interessado para o Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 2546/74, CTG; Aprov. em 30/10/74

#### I - RELATÓRIO

1. Histórico: O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí solicita autorização para contratar o sr. Manoel Moreira de Sousa, para a disciplina Anestesiologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, na qualidade de Auxiliar de Ensino.

2. Fundamentação: O interessado é formado em Medicina pela Faculdade Paulista de Medicina, em 1970. Frequentou numerosos cursos de especialização em Anestesiologia e dispõe de boa experiência profissional no setor. É membro ativo de diversas sociedades científicas e participou de vários congresos sobre a área de sua especialização.

#### II - CONCLUSÃO

Nada a opor à contratação, pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, do sr. Manoel Moreira de Sousa para a disciplina Anestesiologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas, na categoria docente de Auxiliar de Ensino.

São Paulo, 28 de setembro de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, as 16 de outubro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente